



## CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

## Apoyo Social - Candidatura

Exma. Senhora Presidente da Câmara

Registo N.º:	
Processo N.º:	
Data de Registo:	

## REQUERENTE

Nome/Denominação: *					
Domicílio/Sede: *				N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código Postal: *		Freguesia:		
NIF/NIPC: *	Tipo de Documento de identificação:		<input type="checkbox"/> CC/BI <input type="checkbox"/> Passaporte		
N.º:	Válido até:				
Certidão Comercial Permanente (Código):					
Telemóvel: *	Telefone:	Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:					

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

## REPRESENTANTE

Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:				N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código Postal:		Freguesia:		
NIF/NIPC:	Tipo de Documento de identificação:		<input type="checkbox"/> CC/BI <input type="checkbox"/> Passaporte		
N.º:	Válido até:				
Procuração online (Código):					
Telemóvel:	Telefone:	Fax:			
E-mail:					
Qualidade de:	<input type="checkbox"/> Representante Legal <input type="checkbox"/> Mandatário				
	<input type="checkbox"/> Outra:				

## NOTIFICAÇÃO

<b>Consinto</b> que as notificações/comunicações sejam enviadas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (Via CTT)	
	<input type="checkbox"/> Telefone	
	<input type="checkbox"/> E-mail	
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente	
	<input type="checkbox"/> Representante	
	<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):	
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:
Localidade:	Código Postal:	Freguesia:



## CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

### PEDIDO

Vem requer, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Apoio Social, a concessão de apoio social na seguinte modalidade:

- Educação    Habitação    Saúde    Deficiência    Subsistência    Agricultura  
 Outras Situações Pontuais

Qual? \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para comprovação das declarações de rendimentos e de património do requerente e do seu agregado familiar, o Município pode solicitar a entrega de declaração de autorização concedida de forma livre, específica e inequívoca para acesso a informação detida por terceiros, designadamente informação fiscal e bancária.

#### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Ponta do Sol respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será com base nas seguintes condições:

**Responsável pelo tratamento** – Município da Ponta do Sol.

**Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público.

**Destinatário(s) dos dados** – Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências.

**Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

- Para informações sobre as práticas de privacidade do Município da Ponta do Sol consulte o nosso site em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-pontadosol.com](mailto:dpo@cm-pontadosol.com).
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 agosto).

### OUTRAS DECLARAÇÕES

- O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consistente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro como candidato, sob compromisso de honra, que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.

Pede deferimento,

Ponta do Sol, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A Requerente /  O/A Representante

Conferi a identificação do/a Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

(Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

O/A Funcionário/a

**CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol		
Contacto Telefónico:	+(351) 291 972 806	E-mail:	vicepresidencia@cm-pontadosol.pt

Gestor de Procedimento:	Serviço de Educação, Saúde e Ação Social		
Contacto Telefónico:	+(351) 291 972 806	E-mail:	unidade.desenvolvimento@cm-pontadosol.pt

**FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

--

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

- Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
  - Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
  - Identificação de todos os elementos do agregado familiar;
  - Atestado de residência, no qual conste a composição do agregado familiar;
  - Documento comprovativo em como o candidato se encontra recenseado no Concelho da Ponta do Sol;
  - Documento(s) comprovativo(s) do(s) Rendimento(s) do Agregado familiar;
  - Caso a modalidade escolhida seja Habitação:**
    - Dois orçamentos discriminado das obras a efetuar;
    - Caderneta Predial atualizada, quando aplicável;
    - Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa da propriedade de bens imóveis;
    - Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio urbano objeto do apoio a prestar;
    - Declaração sob compromisso de honra do candidato/proprietário em como não procederá à alienação do imóvel nos cinco anos subsequentes à realização das obras, quando o valor do apoio seja igual 15 vezes valor do IAS;
    - Outros documentos considerados relevantes;
  - Caso a modalidade escolhida seja Saúde:**
    - Declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, que indique a prestação ou não de qualquer apoio de caráter eventual ou mensal;
    - Prescrição médica;
    - Um orçamento;
    - Outros documentos considerados relevantes.
  - Caso a modalidade escolhida seja Educação:**
    - Relatório da Direção do Estabelecimento de Ensino a comprovar a necessidade de apoio;
    - Orçamento relativo aos bens a adquirir;
    - Outros documentos considerados relevantes;
  - Caso a modalidade escolhida seja Deficiência:**
    - Prescrição médica da necessidade da ajuda técnica;
    - Orçamento do bem a adquirir;
    - Documento comprovativo do grau de incapacidade, quando aplicável;
    - Outros documentos considerados relevantes.
  - Caso a modalidade escolhida seja Agricultura:**
    - Caderneta Predial atualizada, quando aplicável;
    - Dois orçamentos discriminado das obras a efetuar;
    - Outros documentos considerados relevantes.
  - Caso a modalidade escolhida seja outras situações pontuais:**
    - Documento(s) considerado(s) relevante(s).
    - Outros documentos que o requerente entenda apresentar, comprovativos da situação de carência em que se encontra;
- Indique: